



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO

Processo Licitatório nº 173/2021
Tomada de Preços nº 015/2021

Vistos e etc..

Vêm à deliberação superior devidamente informado aos autos do processo licitatório em referência, em face da decisão proferida pela CPL na sessão pública de processamento do certame, nos termos do Art. 109, §4º da Lei 8.666/93, ante os fundamentos da informação da CPL submetida à minha superior análise, para final decisão, DECIDO:

Vislumbra-se que a decisão da comissão de licitação baseou-se em parâmetros legais, respeitando os princípios que entornam o direito administrativo, em especial o regime de licitações.

Destarte, ratifico a decisão tomada pela comissão de licitação, uma vez que coaduno com seu entendimento.

Por fim, julga-se **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado, mantendo-se a decisão da CPL, de **INABILITAÇÃO** da empresa **PILAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

Redenção (PA), 29 de outubro de 2021.

Marcelo França Borges
Prefeito Municipal